



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**EDITAL DE MATRÍCULAS E
REMATRÍCULAS, PARA A EDUCAÇÃO
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

Karini Lummertz Colares, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Passo de Torres, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o edital de matrículas e rematrículas para alunos na Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO PRAZO:

- 1.1. Fica estabelecido o período **de 23 de novembro à 03 de dezembro de 2021**, para os pais ou responsáveis efetuarem a matrícula ou rematrícula na rede pública municipal de ensino de Passo de Torres.
- 1.2. Fica estabelecido o período de **06 a 08 de dezembro de 2021**, para os pais e responsáveis realizarem o ajuste de matrícula e rematrícula.
- 1.3. Matrícula poderá ser realizada presencialmente na unidade de ensino, ou no formato *on-line* através do link disponibilizado no anexo deste edital.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. As vagas serão distribuídas conforme a disponibilidade da Unidade Escolar.
- 2.2. A responsabilidade da Matrícula é dos pais e/ou responsáveis para alunos menores de 18 anos.
- 2.3. Para garantir a vaga do aluno na escola, os pais ou responsáveis devem efetivar a matrícula ou rematrícula, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

3. DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA

- 3.1. Para os alunos de 1º ano do Ensino Fundamental, será assegurado vaga para crianças que completarão 06 (seis) anos de idade até 31 de março de 2022 conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2010 e Resolução CNE/CEB nº 02/2018;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.2. As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação Infantil para o ano letivo de 2022 deverão ser observadas as seguintes faixas etárias:

3.2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE):

- a) Creche I: 0 (zero) mês de idade no ato da matrícula;
- b) Creche II: 01 (um) ano e 6 (seis) meses de idade no ato da matrícula;
- c) Creche III: 03 (três) anos de idade no ato da matrícula;

3.2.2. EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA):

- a) Pré-Escolar: Crianças com 04 (quatro) anos de idade completos até 31 de março de 2022 conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2010 e Resolução CNE/CEB nº 02/2018;

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

4.1. Para efetivar a matrícula do aluno, é obrigatória a cópia dos seguintes documentos:

- I. Certidão de nascimento e/ou Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Histórico Escolar e atestado de transferência para alunos advindos de outras escolas;
- IV. Comprovante de Residência atualizado, com domicílio no município de Passo de Torres;
- V. Cópia do Cartão do Bolsa Família (quando beneficiário);
- VI. Cópia do Cartão do SUS do aluno;
- VII. CPF e Carteira de Identidade dos responsáveis;
- VIII. Declaração Vacinal atualizada emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- IX. Certidão de Quitação Militar para alunos maiores de 18 anos;
- X. Laudo médico para alunos com intolerância alimentar ou com qualquer outra restrição clínica.
- XI. Laudo ou atestado médico para alunos com deficiência ou transtornos.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4.2. Os Pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei 8.069/90 (ECA).

5. ZONEAMENTO

5.1. O Zoneamento Escolar consta nos anexos deste edital, e estes expressam o nome da Unidade Escolar, as localizações de sua abrangência e número de vagas.

5.2. O aluno deverá ser matriculado na Unidade Escolar determinada pelo zoneamento escolar detalhado nos anexos, para dispor do transporte escolar público, exceto no caso em que a escola não possua vaga ou encaminhado por órgão de proteção à criança e ao adolescente

5.3. Os casos não previstos neste Edital, serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.4. As matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos serão realizadas nas Unidades Escolares sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário normal de expediente.

5.5. As matrículas da EMEI Mar do Saber do Bairro Bellatorres serão realizadas na Escola Municipal de Educação Básica Vila Nova, localizada na Rua Onze horas, nº 475, Loteamento Wilmar/ Rosa do Mar -Passo de Torres/SC

5.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passo de Torres/SC, 18 de novembro de 2021.

Karini Lummertz Colares
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
MANOEL RODRIGUES DA SILVA.**

Endereço: Rua João Pedroso S/N, Centro - Passo de Torres/SC.

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0424 (telefone e WhatsApp) e (48) 3548-0035 ramal 256

Link para matrículas on-line: <https://forms.gle/2oSRFzCHVN2orwLr7>

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

Etapa de Ensino: Ensino Fundamental

1. ALTO FELIZ
2. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II /OUTROS NÚCLEOS)
3. CENTRO (LOTEAMENTO J.S. BATISTA /MAMPITUBA /D.ALZIRA /OLIVEIRA /OUTROS NÚCLEOS)
4. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)
5. ESTALEIRO
6. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE /D. ALZIRA /OLIVEIRA /OUTROS NÚCLEOS)
7. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/ VENTURA" NOVO PASSO"/ COLARES/ OUTROS NÚCLEOS)
8. PASSÀRGADA
9. PROGRESSO
10. SILVEIRA
11. ÁREAS RURAIS: ARRAIAL

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VILA
NOVA.**

Endereço: Rua Onze Horas, nº 475, Loteamento Wilmar/ Rosa do Mar -Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3538-1787 (telefone e WhatsApp) e (48) 3548-0035 ramal 224

Link para matrículas on-line: <https://forms.gle/uBrCa84gp7rwoZBfA>

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

Etapa de Ensino: Pré-Escolar

1. CARAVELLE
2. MIRATORRES



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRAFLORES/ NÚCLEO PÉROLA)
4. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
5. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/ BELLATORRES)
6. ROTA DO SOL
7. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/ ALIANÇA/ WILMAR)
8. XANGRI-LÁ
9. TAPERA (LOTEAMENTO TAPERA/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
10. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS - SÃO FRANCISCO

Etapa de Ensino: Ensino Fundamental

1. BARRA VELHA
2. CARAVELLE
3. MIRATORRES
4. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRAFLORES/ NÚCLEO PÉROLA)
5. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
6. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/BELLATORRES)
7. ROTA DO SOL
8. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/ ALIANÇA/WILMAR)
9. XANGRI-LÁ
10. TAPERA (LOTEAMENTO TAPERA/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
11. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS - SÃO FRANCISCO

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ.

Endereço: Rua Luiz João Batista, S/N, Centro, Passo de Torres/SC.

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 254 e (51) 99458-0150 (telefone e WhatsApp)

Link para matrículas on-line: <https://forms.gle/CXuR683Q5aoYrzd9>

Etapa de Ensino:

Creche de 0 a 3 anos

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

1. ALTO FELIZ
2. BARRA VELHA
3. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II/OUTROS NÚCLEOS)



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

4. CENTRO (LOTEAMENTO J.S. BATISTA/MAMPITUBA/D.ALZIRA/OLIVEIRA/ OUTROS NÚCLEOS)
5. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)
6. ESTALEIRO
7. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE/D. ALZIRA /OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
8. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/VENTURA 'NOVO PASSO'/ COLARES/ OUTROS NÚCLEOS)
9. PASSÁRGADA
10. PROGRESSO
11. SILVEIRA
12. ÁREAS RURAIS: ARRAIAL

**UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IGNACIA MARIA
CARDOSO**

Endereço: Rua da Inocência nº 44, Barra Velha, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 259

Link para matrículas on-line: <https://forms.gle/Y992Vu2kWa7gSLa79>

Etapa de Ensino:

Pré-Escolar

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

1. ALTO FELIZ
2. BARRA VELHA
3. PASSARGADA
4. CENTRO - RUA CORONEL JOÃO FERNANDES SENTIDO PRAIA (LOTEAMENTO J.S. BATISTA/OUTROS NUCLEOS)



UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAR DO SABER.

Endereço: Rua da Tainha nº 958, Bairro Bellatorres

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0290(telefone e WhatsApp) e (48) 3548-0035 ramal 252

Link para matrículas on-line: <https://forms.gle/mo7nuDSrDrMU3Rw37>

Etapa de Ensino:

Creche de 0 a 3 anos

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

1. CARAVELLE
2. MIRATORRES
3. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRAFLORES/ NÚCLEO PÉROLA)
4. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
5. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/BELLATORRES)
6. ªROTA DO SOL
7. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/ ALIANÇA/WILMAR)
8. XANGRI-LÁ
9. TAPERA (LOTEAMENTO TAPERA/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
10. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS - SÃO FRANCISCO

Observação: As matrículas da EMEI Mar do Saber do Bairro Bellatorres serão realizadas na Escola Municipal de Educação Básica Vila Nova, localizada na Rua Onze horas, nº 475, Loteamento Wilmar/ Rosa do Mar -Passo de Torres/SC, ou no formulário on-line.

UNIDADE ESCOLAR: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - EJA

Endereço: Rua João Pedroso S/N, Centro, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0424 e (48) 3548-0035 ramal 256

Link para matrículas on-line: <https://forms.gle/imW8y9GAAXf7G59x9>

Etapa de Ensino:



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

EJA – Ensino Fundamental I (anos iniciais)

EJA – Ensino Fundamental I (Anos Finais)

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros: Todo o Município de Passo de Torres.

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTOLINO GONÇALVES

Endereço: Rua Mar Egeu, 357 – Paraíso, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0290(telefone e WhatsApp) e (48) 3548-0035 ramal 252

Link para matrículas on-line: <https://forms.gle/BTJe2v8A7evYsLJa7>

Etapa de Ensino:

Pré-Escolar

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

1. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II/OUTROS NÚCLEOS)
2. CENTRO - RUA CORONEL JOÃO FERNANDES SENTIDO SERRA (MAMPITUBA/D.ALZIRA/OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
3. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)
4. ESTALEIRO
5. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE/D. ALZIRA /OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
6. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/VENTURA 'NOVO PASSO'/COLARES/OUTROS NÚCLEOS)
7. PASSÁRGADA
8. PROGRESSO
9. SILVEIRA
10. ÁREAS RURAIS: ARRAIAL

Observação: as matrículas serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada a Rua Mampituba, 380 – Centro – Passo de Torres/SC.